



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 25.1.02/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA
DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA
MUNICIPALIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado por sua Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **L.A. LUCAS & CIA LTDA**, CNPJ 02.715.816/0001-27, localizada na Rua Projetada III, 11, Centro, Congo/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ LAUDEMY ALVES LUCAS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.465.184 SSP/PB e CPF 980.622.394-20 que resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.1.02/2022/CSL/FMS decorrente do Processo Licitatório nº. 025/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.1.02/2022**, decorrente do **Processo de Licitação nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



Primitivo no valor de R\$ 5.824,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 29.120,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte reais).

L.A. LUCAS & CIA LTDA, CNPJ 02.715.816/0001-27						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	PNEU 175/70 R13. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	BARUM	16	R\$ 364,00	R\$ 5.824,00
Valor total						R\$ 5.824,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2062 - Manutenção de unidade de Pronto Atendimento - UPA

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2059 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

Monteiro - Paraíba - Brasil
Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB - CNPJ: 11.214.763/0001-51
Fone: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação

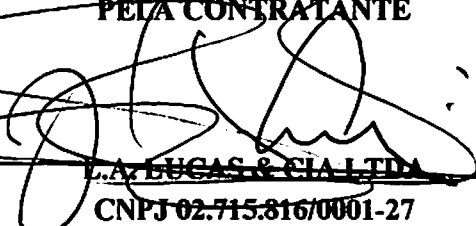


O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Abril de 2023.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE


L.A. LUCAS & CIA LTDA
CNPJ 02.715.816/0001-27
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Louvelante Morato
Nome:
CPF: 092.098.924-07

Vanessa da Silva Embriões Santos
Nome:
CPF: 079.712.574-16.